

**REQUERIMENTO**

**ASSUNTO: REESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL NOS AÇORES**

Considerando que o Governo Regional dos Açores procedeu recentemente a uma reestruturação da Segurança Social criando o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores (IDSA) que resultou da fusão do Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social com o Instituto de Acção Social, e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores (IGFSSA) que sucedeu ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, ambos sediados na Ilha Terceira.

Considerando que, segundo a tutela, esta reestruturação pretende uma "maior eficiência, eficácia, poupança e boa utilização dos recursos existentes" e ainda "combater a complexidade, a morosidade e a tendência para a desresponsabilização".

Considerando que não pode deixar de registar-se que, só agora, passados 15 anos de governação do Partido Socialista, se tenha concluído que havia nestes sectores da Segurança Social e da Acção Social, Ineficiência, Ineficácia, morosidade e tendência para a desresponsabilização, considerações que importa avaliar.

Considerando que esta reestruturação da Segurança Social nos Açores levou ao desaparecimento dos Centros de Prestações Pecuniárias da Horta, de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada terminando com um modelo de descentralização e de proximidade que caracterizava os Serviços da Segurança Social nos Açores.

Considerando que o modelo agora implementado aponta claramente para a centralização de serviços e da capacidade de decisão em S. Miguel e na Terceira, o que está por demonstrar que contribua para a diminuição do tempo de resposta aos utentes (sobretudo ao nível do processamento de contribuições e prestações sociais), e para a eficiência dos serviços, objectivos que supostamente estiveram na origem desta reforma.

Considerando que qualquer reestruturação ou reforma deve ser feita com as pessoas e para as pessoas, e neste caso, envolvendo quer os responsáveis quer os funcionários dos serviços em causa, que serão os verdadeiros agentes da mudança, o que, neste caso, duvidamos que tenha sido realizado.

Considerando que acerca desta reestruturação persistem ainda muitas dúvidas nos utentes e nos funcionários de alguns serviços, quer sobre a anunciada diminuição de custos, quer mesmo sobre a eficácia e a adequabilidade de algumas das medidas adoptadas e metodologia seguida.

**Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos e informações:**

- 1 - Considera o Governo Regional que a centralização subjacente à nova orgânica da Segurança Social nos Açores melhorará a eficiência destes Serviços? Como?
- 2 - Garante o Governo Regional que com este novo modelo de funcionamento da Segurança Social se diminuirá o tempo de resposta aos utentes? Como?

3 - Atendendo a que são conhecidas as fortes críticas do Presidente do Governo, ao funcionamento dos Serviços da Acção Social nos Açores, como se justifica que as grandes alterações implementadas com esta reestruturação aconteçam, sobretudo, ao nível da Segurança Social e, aparentemente, a Acção Social mantenha o modelo anterior?

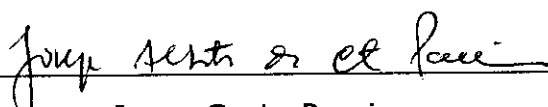
4 - Quais as razões que fundamentam a opção por um modelo de organização territorial diferente na Acção Social e na Segurança Social?

5 - Porque razão em nenhum momento da preparação e implementação desta reestruturação não foram envolvidos os responsáveis à data pelos Serviços da Segurança Social e os próprios funcionários?

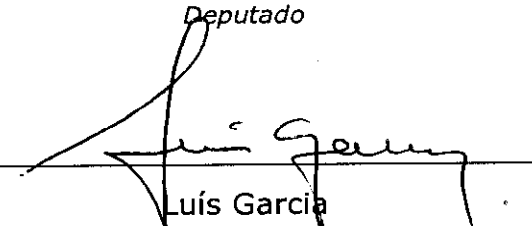
6 - Com esta reestruturação qual o futuro previsto para os Serviços de Freguesia da Segurança Social?

7 - Foi efectuado algum estudo sobre os custos desta nova orgânica em comparação com o modelo anterior? Solicita-se cópia desse estudo.

Horta, 18 de Julho de 2011

  
Jorge Costa Pereira

Deputado

  
Luís Garcia  
Deputado

3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2498 Proc. N.º 54-03-00
Data:	011/07/11 489/12